

Art.1 - OBJETIVOS

- a) Incentivar a prática do tênis e aproximar os tenistas de todas as categorias;
- b) Manter em atividades os tenistas;
- c) Servir de elemento informativo para a escalação de equipes representativas do clube nas competições.

Art.2 - HABILITAÇÃO

Poderão participar do ranking os sócios e seus dependentes.

Art. 3 – ADMINISTRAÇÃO DO RANKING

O Ranking será administrado pela Gerência de Tênis que efetuará diariamente as inclusões de novos tenistas, as exclusões e as alterações de posição.

Art. 4 - CATEGORIAS

O ranking terá as seguintes categorias:

	A – 10 tenistas		A – 10 tenistas
	B – 20 tenistas		B – 20 tenistas
	C – 20 tenistas		C – 20 tenistas
MASCULINO	D – 20 tenistas	FEMININO	
	E – 20 tenistas		

Art.5 - INGRESSO NO RANKING

O tenista pretendente será avaliado tecnicamente pela Coordenação Técnica, que indicará os adversários adequados. Em caso de vitória, ocupará o lugar do tenista derrotado que descerá uma posição, juntamente com os demais. Em caso de derrota deverá desafiar um novo participante em posição inferior ao jogador anterior.

Art.6 - RESTRIÇÕES DE INGRESSO NO RANKING

Nenhum tenista que deseje ingressar no ranking poderá desafiar diretamente os cinco primeiros colocados de cada categoria.

Art.7 - RESERVA DAS QUADRAS:

Dias de semana: serão realizados no máximo 4 jogos por noite, a se realizarem às 20h, tendo a possibilidade da marcação de um(1) jogo as 19h. Nos dias úteis das 10h às 16h poderão ser marcados jogos nas quadras de saibro, de comum acordo entre os tenistas.

Sábados, domingos e feriados: Poderá ser marcada a partir das 14h, independente da quadra, mediante acordo entre os tenistas.

Art.8 - ESCOLHA DO DESAFIADO

O desafiante poderá escolher um adversário até 3 posições acima da sua e se vencedor ocupará o lugar do desafiado.

Nenhum tenista poderá estar envolvido em mais de 1 (um) desafio simultaneamente.

Art.9 - MARCAÇÃO DO DESAFIO

O desafio será feito mediante preenchimento de formulário próprio no quiosque de tênis. O desafiante indicará três datas para o jogo, sendo a primeira data após 72 horas do desafio e as demais com 2 dias de diferença entre elas sendo uma delas em finais de semana, em um prazo máximo de 15 dias, a contar da data do desafio.

O desafiado terá 48 horas para responder o desafio, exceto em caso de comum acordo entre os jogadores.

Caso o desafiante tenha alguma dificuldade para o preenchimento do formulário deverá procurar a Gerência de tênis para auxiliá-lo.

Em caso de chuva o desafio fica transferido, tendo o jogo sido iniciado ou não, o desafiante terá 24 horas, para indicar outras 3 datas para a realização do desafio, conforme estabelecido neste artigo.

O desafio também poderá ser feito por e-mail até as 21h, pra isso os tenistas deverão manter um e-mail cadastrado no departamento de tênis e verificar no site do clube (www.mbc.com.br) a tabela do Ranking.

Art.10 - CONDIÇÕES DO DESAFIO

O jogo de desafio será disputado em melhor de três sets, em caso de empate em sets (1X1), o 3º set será um *super tiebreak* (10). Caso qualquer um dos 2 sets chegue ao empate (6X6), o set será decidido em tie-break (7).

Art.11 - RESTRIÇÕES AO PERDEDOR

O perdedor do desafio ficará impossibilitado de desafiar qualquer jogador durante 5 dias a contar da data do jogo em que perdeu. Além disso, ficará impossibilitado de desafiar o vencedor durante 30(trinta) dias a contar da data do jogo em que perdeu.

O desafio que for cancelado de comum acordo somente poderá ser remarcado uma vez.

Art.12 - W.O.

O tenista que não comparecer até 15 minutos após a hora marcada perderá por W.O. Na ausência dos 2 tenistas, ambos serão considerados perdedores por W.O. após 30 minutos, ficando liberada a quadra. Os jogadores que perderem por W.O. ficam sujeitos as restrições constantes do artigo 11º deste regulamento. Após 3 W.O. no mesmo ano, sem justificativa antecipada (mínimo de 24h), o tenista será automaticamente eliminado do Ranking. Caso não haja aviso prévio o jogador fica impossibilitado de marcar novo desafio no prazo de 15 dias..

O desafiante (vencedor por W.O) passa a ocupar o lugar do desafiado (perdedor por W.O.) que junto com os demais participantes desce uma posição, exceto para os casos de modificação de classe.

Art.13 – SAÍDA / RETORNO

O tenista que sair do ranking somente poderá voltar após 3 (três) meses. Ao retornar deverá proceder como um novo tenista sendo submetido aos artigos 5º e 6º deste regulamento.

Art. 14 - LICENCIAMENTO DO RANKING

Será permitido aos tenistas se licenciarem por, no máximo, 30 (trinta) dias por ano, de janeiro a dezembro. Este prazo será aumentado para 12 (doze) meses para as tenistas grávidas.

O tenista licenciado não poderá ser desafiado por nenhum outro e, ao retornar ou cancelar a licença, também não poderá desafiar nenhum outro durante 5 (cinco) dias à contar do dia do retorno ou cancelamento da licença.

Art. 15 - DAS DESPESAS

Compete ao desafiante fornecer bolas novas para o jogo, sob pena de perder por W.O.

Art.16 - CONDIÇÕES DA QUADRA DE SAIBRO

É obrigatório o clube fornecer as quadras regadas, varridas e com as linhas vassouradas.

Art.17 - CASOS OMISSOS

Na ausência da Gerência de Tênis todos os casos do regulamento, inclusive os casos omissos, serão encaminhados à Diretoria Esportiva”.

Este Regulamento foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 29/09/2016.